



EDITAL Nº 02 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MONITORIA

A Direção do CCSH, em consonância com a Resolução 020/96, torna público que, no período do dia 27 de março até as 12h00min de 31 de março de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para **BOLSA DE MONITORIA SUBSIDIADA** para disciplinas dos departamentos abaixo, conforme descrito a seguir:

Departamento	Vagas
Arquivologia – DARQ	2
Ciências Administrativas - DCAD	1
Ciências Contábeis – DCTB	1
Ciências Econômicas e Relações Internacionais – DERI	5
Ciências Sociais – DCS	2
Direito - DDIR	1
Filosofia – DFAF	2
História – DHST	2
Psicologia – DPSI	3
Serviço Social – DSS	3
Turismo – DTUR	2

1. CRONOGRAMA

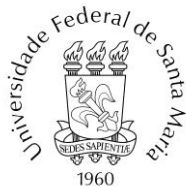
Atividade	Período
Lançamento da chamada pública	27/03/2023
Período de Inscrições	27/03/2023 a 31/03/2023 as 12h00min
Homologação de Inscrições e envio aos docentes responsáveis	31/03/2023
Período de Seleção	03/04/2023 a 06/04/2023
Divulgação Resultado Final	10/04/2023
Início das Atividades do Monitor	11/04/2023

2. SOBRE A BOLSA

2.1 Carga horária semanal: 8 a 12 horas;

2.2 Tempo de duração: primeiro semestre letivo de 2023 podendo ser renovado para o próximo semestre;

2.3 Valor da bolsa: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.



3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 3.2 Ter disponibilidade de horários conforme a necessidade de cada disciplina;
- 3.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;
- 3.4 Ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- 4.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 4.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 4.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://forms.gle/o8qhoJPCYCRQsNEc9>
- 5.2 As inscrições iniciam em 27/03/2023 e encerram às 12h00min do dia 31/03/2023;
- 5.3 Os alunos que desejarem se inscrever para mais de uma disciplina, poderão se inscrever em mais opções no mesmo formulário de inscrição, não sendo aceito mais de um formulário de inscrição por aluno.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Formulário *on-line*;
- 6.2 Histórico Escolar atualizado, anexo obrigatório ao formulário *on-line*;
- 6.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do sistema do formulário *on-line*.



7. VAGAS

7.1 As vagas para bolsa de monitoria para cada disciplina estão abaixo especificadas:

Departamento	Código/Disciplina	Vagas	Docente Responsável
DHST	HST1109 – História Antiga A	1	Semíramis Corsi Silva
	HST1111 – História Medieval A	1	Francisco de Paula Sousa de Mendonça Junior
DCAD	CAD1089 – Oficina de Empreendedorismo	1	Eliete dos Reis Lehnhart
DCS	ISP1242 – Ciência Política	1	Dejalma Cremonese
	ISP1211 – Fundamentos das Ciências Sociais	1	Janaína Xavier do Nascimento
DFAF	FAF1001 – Introdução à Filosofia	1	Eduardo Vicentini
	FAF1015 – Filosofia Política	1	Jair Krassuski
DARQ	ARQV0015 – Prática em Classificação de Documentos	1	Sonia Elisabete Constante
	ARQV0018 – Paleografia A	1	Fernanda Kieling Pedrazzi
DCTB	CTB1044 – Obrigações Tributárias	1	Cristiano Sausen Soares
DPSI	PSI1066 – Fundamentos da Clínica Cognitivo-Comportamental	1	Meiridiane Domingues de Deus
	PSI1080 – Psicopatologia	1	Clarissa Tochetto
	PSI1062 – Antropologia Cultural	1	Alberto Manuel Quintana
DSS	DSS0009 – Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social	1	Laura Fonseca
	ISP1161 – Criança e Adolescente em Situação de Risco e a Rede de Proteção Social	1	Rosane Janczura
	ISP1155 – Serviço Social na Educação: Cenários, Processos e Perspectivas	1	Fabio Jardel Gaviraghi
DERI	ERI1057 – Microeconomia I A	1	Clailton Ataiades de Freitas
	ERI1051 – Econometria I A	1	Kalinca Léia Becker
	ERI1050 – Economia Matemática A	1	Dieison Lenon Casagrande
	ERI1022 – Noções de Direito	1	Ademar Pozzatti Júnior
	ERI1026 – Economia Política Internacional	1	Bruno Hendler
DTUR	TUR1054 – Políticas Públicas de Turismo	1	Thiago Reis Xavier
	TUR1059 – Gestão de Alimentos e Bebidas	1	Caroline Ciliane Ceretta



DDIR	JUR1036 – Direito Empresarial II	1	Maria Cristina Gomes da Silva D’Ornellas
-------------	----------------------------------	---	--

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições homologadas serão publicadas em Edital a partir das 13h00min do dia 31/03/2023 e informado por e-mail dos inscritos.

9. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS

9.1 As datas, horários e locais das provas serão informados pelo docente responsável pela disciplina via e-mail dos inscritos;

9.2 As provas serão realizadas no período entre 03/04/2023 e 06/04/2023.

10. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

10.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 3;

10.2 Obter grau mínimo de aprovação igual ou superior a 7,00 (sete), na prova específica da disciplina;

10.3 Critérios de desempate:

10.3.1 Maior nota de aprovação na disciplina.

11. RESULTADO FINAL

11.1 Resultado Final: 10/03/2023.

11.2 O resultado final será publicado junto ao edital de abertura e informado por e-mail aos inscritos.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de Monitor(a) deverá entrar em contato com o(a) professor(a) orientador(a) da bolsa, iniciando suas atividades a contar de 11/03/2023.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para computo de horas e emissão de certificado;

13.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

13.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:



13.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

13.3.2 por solicitação do próprio bolsista.

13.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

13.5 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

13.6 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 27 de março de 2023.

DIREÇÃO CCSH

NUP: 23081.043624/2023-69

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

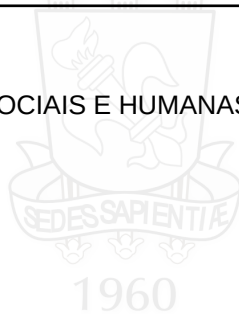
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	EDIT_MONITOR_CCSH_2023_02.pdf

Assinaturas

27/03/2023 14:46:34

SHEILA KOCOUREK (Diretor(a) de Centro)

06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH



Código Verificador: 2541176

Código CRC: f68cc153

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

